

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

No dia vinte e dois de Novembro de dois mil e doze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado a Vereadora Judite Manuela de Castro Rocha Quintas.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião dando nota da sua presença numa reunião na DREN – Direcção – Regional de Educação do Norte, relativa à reorganização/agregação de agrupamentos de escolas.

Referiu que aquela entidade propõe a fusão dos dois agrupamentos de escolas do concelho, e que manifestou a sua posição contrária nesta matéria. Disse que considera esta eventual agregação um erro, porque se está a falar de realidades distintas, e a pôr em causa um excelente trabalho realizado no Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão.

Além disso, referiu, os alunos daquele agrupamento têm uma relação de grande proximidade com a escola, que por sua vez os acompanha muito de perto num meio onde havia muito abandono escolar. Disse que a nível pedagógico, os resultados obtidos por aquele agrupamento têm

sido muito melhores, sendo prova disso os cursos na área da hotelaria, por exemplo, e que se não houvesse esta oferta educativa muitos alunos tinham abandonado a escola.

Considerou a agregação um perfeito disparate que coloca em causa um trabalho que tem tido resultados muito bons. Tudo tem a ver com números, disse, e não com uma educação virada para os alunos. Disse ainda que vai colocar esta sua posição por escrito e manifesta-la junto do Sr. Secretário de Estado, à semelhança do que pensam os agrupamentos sobre esta medida.

Referiu que se está a falar da constituição de um mega agrupamento em que não haverá condições para que os resultados positivos continuem, preocupando-o os resultados que possam advir no futuro em termos de abandono escolar, e a “fuga” de alunos para concelhos vizinhos com maior oferta educativa. Preocupa-o também os alunos que são gravemente prejudicados com esta proposta de agregação, e que há outros sítios onde se podem reduzir custos, disse, mas não desta forma.

Disse ainda que o Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão é uma instituição em que a população se revê, tendo reiterado que vai manifestar a sua discordância sobre esta agregação junto das entidades competentes.

Concluiu a sua intervenção, referindo que o Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva também é penalizado, porque vai perder capacidade de resposta em termos educativos.

Justificou a falta da Vereadora Judite Quintas por motivos profissionais. De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, que se sagrou vice-campeão nacional de montanha.

Informou que está a funcionar no serviço de atendimento ao município da Câmara Municipal o “Gabinete do Empreendedor”, em parceria com o Centro Social de Santa Maria de Sardoura. Disse que esta iniciativa

decorre do CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social, pretendendo-se afectar recursos de diversas áreas que possam potenciar a criação de postos de trabalho no concelho.

Informou também que este gabinete funciona às Terças-Feiras, da parte da manhã, e está afecto a dois técnicos do Centro Social de Santa Maria de Sardoura, em articulação com a Câmara Municipal. Pretende-se que empresas e particulares possam ter aqui um gabinete de apoio às suas iniciativas, concluiu.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para solicitar os documentos com os custos relativos à limpeza de um terreno em Curvite.

O Sr. Vice – Presidente da Câmara respondeu que durante a semana seguinte teria os documentos prontos.

Relativamente à proposta de agregação dos agrupamentos de escolas do concelho, disse que o PSD também é contra esta medida. Referiu que é bom que a Câmara Municipal alargue a sua base de apoio, e que este assunto é suficientemente relevante para que seja agendada uma reunião do Conselho Municipal de Educação, porque é uma voz importante, que dá pareceres sobre questões educativas, e que também estará contra esta fusão.

Reiterou que o PSD é contra a agregação dos agrupamentos de escolas do concelho pelos motivos que o Sr. Presidente da Câmara invocou, mas que há que ser justos e dizer que o Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva também fez um trabalho excelente ao longo destes anos.

Existem “deseconomias” de escala com a criação deste mega agrupamento, disse, que é o principal argumento que deverão fazer ver a quem decide, porque num concelho como o nosso é economicamente viável e justificável a manutenção dos dois agrupamentos, atendendo também ao facto de o Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva ser, por si só, um mega agrupamento.

Disse também que uma vez que se está a iniciar o processo de elaboração do Orçamento do Município para 2013, que o PSD proponha a inclusão nesse orçamento de uma rubrica de “Orçamento Participativo pelos Municípios de Castelo de Paiva”, com uma dotação de 10.000,00, que seria adstrita a projectos propostos pela sociedade civil. Referiu que com esta proposta se pretende aproximar os políticos dos eleitores, através da apresentação de projectos que vão de encontro às necessidades dos cidadãos num momento particularmente difícil do nosso país.

Concluiu, referindo que este seria um projecto interessante, porque uma parte significativa da sociedade civil anseia por participar na actividade política, e era um sinal do executivo mostrar estar atento a estes anseios.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar aos parabéns endereçados pelo Vereador José Manuel Carvalho ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, que se sagrou vice-campeão nacional de montanha.

Solicitou novamente o mapa de custos com o transporte solidário.

Relativamente a processos que lhe foram disponibilizados para consulta, disse que, no que concerne à obra efectuada no Antigo Edifício da Cadeia, solicitava para consulta o Proc. nº. 4/2012 - Ajuste Directo; a obra nas Meirinhas, disse que o processo não lhe foi apresentado para consulta e solicitou-o novamente para esse efeito; obra na estrada de Serradelo/Cruzeiro, referiu que ia requerer algumas páginas do processo, e que uma vez que se está a falar numa obra orçada em mais de 50.000,00, reforçava a importância naquela freguesia da colocação de água em Ourais.

Conclui a sua intervenção, referindo que ia requerer via e-mail a consulta do processo do Loteamento de Vale Diogo.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara para quando está prevista a apresentação do 3º. Relatório de Execução Semestral do Plano de Saneamento Financeiro, tendo em consideração que o último semestre terminou em Setembro?

Quanto à proposta de agregação dos agrupamentos de escolas do concelho, disse que o PSD é contra a medida, e que partilha dos argumentos invocados pelo Sr. Presidente da Câmara. No entanto, disse, tem de se ir mais além na defesa da posição contrária à agregação, porque os argumentos invocados já são conhecidos da DREN – Direcção – Regional de Educação do Norte, e era importante que na reunião a realizar com o Sr. Secretário de Estado fossem presentes argumentos novos que tragam algo de novo à reflexão, e que façam aquele governante reequacionar a decisão a tomar, conforme foi feito na questão do Tribunal de Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente, referindo que em relação à proposta de agregação dos agrupamentos de escolas do concelho, se está a trabalhar na posição que tomou na reunião realizada na DREN – Direcção Regional de Educação do Norte, e que no máximo no dia 26 de Novembro, faria chegar essa posição àquela entidade.

Referiu que não quis minorar o trabalho desenvolvido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva, porque esse trabalho também é de realçar, mas o Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão tem de dar respostas educativas diferentes em função do meio em que está inserido, e assim, a fusão terá consequências mais negativas para este agrupamento.

Quanto à reunião do Conselho Municipal de Educação, disse que a mesma pode ser agendada com carácter de urgência, podendo ser alargada a toda a comunidade educativa, e que julga que todos estarão de acordo com a posição que está a ser adoptada sobre este assunto. O que pretende, disse, é que o Sr. Secretário de Estado o receba para lhe dar nota da sua posição sobre o assunto.

Relativamente à verba a inscrever no Orçamento Municipal para 2013, “Orçamento Participativo pelos Municípios de Castelo de Paiva”, disse que acha a ideia interessante e a ponderar no âmbito da elaboração daquele documento, processo no qual as Juntas de Freguesia já foram ouvidas.

Em relação aos processos que a Vereadora Vanessa Pereira pretende consultar, disse que os mesmos estão disponíveis.

Quanto à questão da água em Ourais, respondeu que se ainda não foi ligada, está para o ser.

Quanto ao 3º. Relatório de Execução do Plano de Saneamento Financeiro, respondeu que está atrasado, mas que será apresentado no mais curto espaço de tempo.

Em relação aos argumentos inovadores invocados pelo Vereador Norberto Moreira no âmbito da agregação dos agrupamentos de escolas do concelho, disse que não sabe a quais é que o Sr. Vereador se refere, mas que pode fazê-los chegar ao seu conhecimento, e poderão ser incluídos na sua tomada de decisão sobre o assunto. O importante, disse, é fazer uma apreciação do trabalho e dos resultados obtidos pelo Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, e centrar a força de argumentação nesse aspecto, porque a própria Inspecção - Geral da Educação tem reconhecido esse trabalho, e não se pode centrar a decisão só na questão de números.

Referiu que pelo que percebeu na reunião na DREN – Direcção – Regional de Educação do Norte, esta entidade desconhece esta perspectiva do trabalho desenvolvido no Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, porque são da opinião que fazendo a fusão dos dois agrupamentos diminuem o insucesso educativo.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que tudo o que o Sr. Presidente da Câmara disse acerca dos argumentos a apresentar ao Sr. Secretário de Estado sobre a agregação dos agrupamentos de escolas do concelho, dá mais razão ao que disse na sua intervenção sobre o assunto.

Disse que quer o PSD, quer o PS, têm uma posição semelhante em relação ao que é o sucesso numa unidade partilhada, e de maior proximidade, que é contrária à opinião da DREN – Direcção – Regional de Educação do Norte, e acha que argumentar contra a argumentação daquela entidade não vai trazer nenhuma vantagem acrescida. Devem sim, disse,

quando forem discutir o assunto com que cabe decidir sobre a matéria, introduzir algo de novo que permita tomar uma decisão diferente.

Alertou para este facto, porque há soluções diferentes que podem ser apresentadas e conduzir a uma decisão diferente, tendo-se colocado á disposição do Sr. Presidente da Câmara para dar o seu contributo nesse sentido.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não se convence que não consegue convencer quem vai decidir com os argumentos que apresentou anteriormente, porque, e reiterou, que esta é uma decisão tomada em Lisboa com base em números, com total desconhecimento da realidade local, e que devem mostrar com dados objectivos o que era a realidade antes da existência do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, e o que é agora. Têm de vincar a sua posição, disse, e o centro da discussão deve ser a de demonstrar que a estrutura que existe no momento está a dar resultados positivos; de demonstrar que havia alunos que iam abandonar a escola e que agora são brilhantes; de demonstrar que acabando com aquele agrupamento se diminui o sucesso educativo.

O Vereador Norberto Moreira respondeu novamente que concorda com o Sr. Presidente da Câmara, e que quando faz o apelo à apresentação de novos argumentos, novas soluções, é porque sabe o que aconteceu com o Centro de Saúde de Castelo de Paiva, e o que esteve para acontecer com o Tribunal de Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Câmara deu por concluído o período antes da ordem do dia, referindo que está perfeitamente à vontade para manter este caminho, e para assumir o que foi feito na questão do Centro de Saúde e do Tribunal de Castelo de Paiva.

Disse que se está a assistir a uma investida sem paralelo para retirar estes serviços de proximidade do nosso concelho.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

**11. – BAIRROS SOCIAIS. ACTUALIZAÇÃO DE RENDA.**

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 21 de Novembro de 2012, cujo saldo totaliza a quantia de 2.702.940,07 euros.

**2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO. APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

**3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

**3.1 – REQUALIFICAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS ENVOLVENTES AO MARMOIRAL DE SOBRADO – PORTO, CASTELO DE PAIVA, SOBRADO.**

Retirado.

**4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

**5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

**6.- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

**7. – JUNTA DE FREGUESIA DE PEDORIDO. CEDÊNCIA DE ÁRVORES.**

A Junta de Freguesia de Pedorido informa de que está a proceder à construção da casa mortuária, obra com avultado orçamento e que excede a sua capacidade financeira.

Apesar da ajuda prestada directamente pela população, esta não é suficiente, pelo que solicita a dívida de árvores existente nos prédios do município, naquela freguesia, contribuindo assim, para minorar os encargos inerentes à construção.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ceder as árvores existentes nos prédios que possui na freguesia de Pedorido, como ajuda à construção da casa mortuária, devendo informar a Câmara dos dividendos resultantes da sua venda.

#### **8. – PLANO ANUAL DE FEIRAS.**

Nos termos do nº. 2 do artigo 7º. do DL.42/2008, de 10 de Março, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o seguinte plano de feiras para o ano de 2013, a realizar na área do Município de Castelo de Paiva: Feira quinzenal de Castelo de Paiva; Actividade: Comércio a retalho não sedentário de produtos diversificados; Local: Rua 25 de Abril, Sobrado; Data da realização: Dias 6 e 21 de cada mês.

#### **9. – PESSOAL.**

##### **9.1 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “No seguimento das informações dos Serviços e verificando-se a necessidade de proceder à renovação do contrato de prestação de serviços, celebrado em 17/1/2005, com o professor de natação, Douglas César Oliveira de Pinho, por força das injunções dos nº.s 4,5 e 8 do artigo 26º. Da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, torna-se necessário acionar os procedimentos atinentes à obtenção do parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Face ao exposto, proponho a renovação por mais um ano, a partir de 17/01/2013 inclusivé, do contrato de avença celebrado com mencionado Professor de natação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços, nos termos dos nº.s 4 a 8 do artigo 26º. da citada Lei nº. 64-B/2011, de 30 de Dezembro.

#### **10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Licenciamento: R.730; Alvará: R.828, R.823; Projectos de especialidade: R.820; Autorização de utilização: R.788, R.803; Certidão: R.812, R.827, R.791; Certidão de propriedade: R.835, R.836; Propriedade horizontal: R.798; Prorrogação de prazo: R.800; Projectos arquitectura: R.757.

#### **11. – BAIRROS SOCIAIS. ACTUALIZAÇÃO DE RENDA.**

A arrendatária da casa nº.26 do Bairro Social de Curvite, Maria Ermelinda de Jesus Vieira, informou de que tinha havido alteração na composição do seu agregado familiar e, por isso, solicitou a actualização da renda aplicada.

Elaborado o cálculo pelos serviços, tendo em conta a nova situação financeira, resultou uma renda mensal, no valor de 55,14 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a actualização da renda.

#### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

RO. 22 Novembro 2012.

## Os Vereadores,